

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CURSO LIVRE DE FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCUBAÇÃO, EXTENSÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF Baiano), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E A A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) torna pública a chamada para inscrição para o Curso Livre de Extensão FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCUBAÇÃO, EXTENSÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS, na Modalidade a Distância.

Esta chamada faz parte do Projeto de Extensão intitulado “IF Baiano Solidário: uma proposta de fortalecimento de iniciativas de economia solidária e incubação social” (Edital de Extensão Nº 38/2023 PROEX/CPPEX/IFBAIANO Programa Institucional de Bolsas De Iniciação Em Extensão – PIBIEX modalidade superior do IF Baiano) e também do Acordo De Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Federal De Ciência E Tecnologia Da Bahia – IFBA, o Instituto Federal Baiano - IF BAIANO e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (DOU 28 de setembro de 2021).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta chamada é selecionar discentes para o curso livre de extensão **Fundamentos e práticas de economia solidária, incubação, extensão e tecnologias sociais**, na modalidade a distância.

1.2 O Curso Livre de Extensão é um curso de curta duração que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional, com carga horária de 39 horas.

1.3 O curso será realizado na modalidade à distância, com duração prevista de dois meses, com duas aulas síncronas online por semana no turno noturno.

1.4 Serão oferecidas 40 vagas para o curso, sendo que 10 vagas serão destinadas a servidores, docentes e discentes do IFBAIANO, 10 vagas destinadas a servidores técnico-administrativo, docentes e discentes do IFBA, 10 vagas destinadas a servidores técnico-administrativo, docentes e discentes da UNEB e 10 vagas para comunidade externa às instituições.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Estar logado numa conta Google;
- c) Estar portando número do RG e CPF;
- d) Possuir o ensino médio completo ou em curso.
- e) Responder a todas as perguntas do formulário de inscrição e no final clicar em “Enviar”.
- f) Encaminhar cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade.
- g) Opcional: Caso seja Servidor Técnico-administrativo, Docente ou discente de uma das três instituições parceiras, encaminhar Comprovante de Vínculo com o IFBA, IFBAIANO ou UNEB (contracheque ou histórico escolar).
- h) Opcional: Caso candidato menor de idade, serão solicitadas informações e documentos do responsável legal, a saber: nome; E-mail; telefone com o DDD; Documento de Identidade e CPF, e que seja anexada a cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade e CPF do responsável.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de inscrição digital através de formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1-pQdYh9EglBGV3e7eT7lrm_rY4KXJ_0b_poMm1-m4jKCng/viewform.

3.2 . O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

3.3 O IF Baiano divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>, no dia 02/10/2023, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada automaticamente seguindo a ordem de inscrição, até que sejam esgotadas as vagas.

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas, a coordenação do curso poderá chamar candidatos da lista de cadastro reserva

e/ou promover novas chamadas, posteriormente, no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>, até o início do curso.

4.3 Caso as vagas reservadas para cada instituição parceira não sejam completadas, poderão ser remanejadas entre as instituições partícipes e o público externo.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação da chamada para inscrição	20/09/2023
Período de Inscrição	20 a 30/09/2023
Publicação de lista de inscritos	02/10/2023
Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas	A partir do dia 03/10/2023
Início das aulas	17/10/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes nesta chamada, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IF Baiano.

6.2. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidade administrativa e/ou orçamentária.

6.3 Candidatos que não computarem frequência no início do curso (duas primeiras aulas), serão considerados como desistentes, sendo chamados candidatos da lista de espera em seus lugares.

6.4 A inexatidão de informações poderá acarretar no cancelamento da inscrição.

6.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do email projetoecosol2023@gmail.com.

6.6 Esta chamada entra em vigor a partir da data de publicação.